

PORTARIA Nº 210/2022

(DOC TCE-MT de 2.12.2022 – Ed. nº 2748)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 44.058-2/2022,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Amanda Laura de Almeida Ribeiro	14.10.2015 a 13.10.2020	13.10.2025
Camila Parente Almeida	8.10.2014 a 7.10.2019	7.10.2024
Eustaquio Bastos Filho	26.4.2017 a 25.4.2022	25.4.2027
Francisco Emmanuel Dias Gargaglione	26.4.2017 a 25.4.2022	25.4.2027
Juliano Rizental Rodrigues Carvalho	8.10.2014 a 7.10.2019	7.10.2024
Livia Hauck Braga	17.1.2017 a 16.1.2022	16.1.2027
Lourinne Silva Coelho das Neves	17.1.2017 a 16.1.2022	16.1.2027
Luana Souza de Oliveira Barbosa	26.4.2017 a 25.4.2022	25.4.2027
Patricia Humanes	26.4.2017 a 25.4.2022	25.4.2027
Viviane Silva Melo	14.10.2015 a 13.10.2020	13.10.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente